



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de semáforo na Rua Teixeira de Gouveia (na esquina com a Rua Papa João XXIII, na altura da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima), Bairro Imbetiba, nesta cidade.

Justificativa: A instalação de semáforo faz-se medida urgente devido ao risco de atropelamento e acidentes no referido logradouro.

O atendimento culminará na redução do risco de acidentes na via, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco grave os moradores do local e os transeuntes.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor